



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 059

Terça - Feira, 09 de Abril de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2023/2024**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

O Presidente da CODEVALE – Consórcio Público de Desenvolvimento – Vale do Ivinhema – Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições legais, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Resolução nº 05/2024/CODEVALE e Artigo 31 do Estatuto da CODEVALE, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme segue:

I - Consta no Anexo Único o Resultado Final – Avaliação de Títulos e Entrevista.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia, 08 de abril de 2024.

Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente

Consortio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Processo Seletivo

Anexo único – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

1- Auxiliar de inspeção/nível médio para Frigorífico em Anaurilândia

Nome	Vaga	Nota Final	Posição	Situação
Mauricio Gabriel de Oliveira Souza	Auxiliar de inspeção	30	1º	Classificado
Suzani Novaes Bento	Auxiliar de inspeção	0	2º	Classificado
Leticia Ramos Pereira	Auxiliar de inspeção	0	3º	Classificado
Laura Geisa Souza Fernandes	Auxiliar de inspeção	15	-	Desclassificado

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Thauany Beatriz Siqueira Souza	Auxiliar de inspeção	de	0	-	Desclassificado
Everton Souza de oliveira	Auxiliar de inspeção	de	0	-	Desclassificado
Eduarda Paulino Gomes da Silva	Auxiliar de inspeção	de	0	-	Desclassificado
Leonardo Vieira Moreira	Auxiliar de inspeção	de	0	-	Desclassificado

2- Auxiliar de inspeção/técnico agrícola para Frigorífico em Santa Rita do Pardo

Nome	Vaga	Nota Final	Posição	Situação
Guilherme Luan Martins Pereira	Auxiliar de inspeção/técnico agrícola	0	1º	Classificado

3- Médico veterinário fiscal para Frigorífico em Santa Rita do Pardo

Nome	Vaga	Nota Final	Posição	Situação
Maria Carolina Pereira da Silva	Médico veterinário	10	1º	Classificado
Renato Fernando Perucci	Médico veterinário	0	-	Desclassificado

4- Médico veterinário fiscal para Frigorífico em Nova Andradina

Nome	Vaga	Nota Final	Classificação	Situação
Mylena Thomaz Cervantes	Médico veterinário	15	1º	Classificado
Victor Emanuel Sanches	Médico veterinário	5	2º	Classificado
Vinicius Ayres de Moraes	Médico veterinário	0	3º	Classificado
Thais Maronezi de Oliveira	Médico veterinário	20	-	Desclassificado

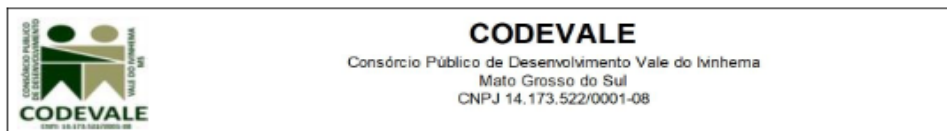
5- Médico veterinário fiscal para Frigorífico em Anaurilândia

Nome	Vaga	Nota Final	Classificação	Situação
Luana Elizabete Palmeira Baesso	Médico veterinário	20	1º	Classificado
Andressa Bonatte Saraiva	Médico veterinário	10	-	Desclassificado
Adrielly Maria Flores	Médico veterinário	0	-	Desclassificado

6- Auxiliar de inspeção/técnico agrícola para Nova Andradina

Nome	Vaga	Nota Final	Classificação	Situação
Edivaldo Pereira de Souza	Auxiliar de inspeção/técnico agrícola	0	1º	Classificado

Em Branco



BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.516.755,46	2.285.774,37
Créditos a Curto Prazo		749.090,52	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		3.265.845,98	2.285.774,37
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.400.704,74	1.815.158,19
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		2.400.704,74	1.815.158,19
TOTAL DO ATIVO		5.666.550,72	4.100.932,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.540,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.540,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	37	851.220,67	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

Data: 08/04/2024 16:35:11

Data de emissão: 08/04/2024 16:35:11

AGLILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 5

Emissão por: Richard Curdes Ranghelli

**BALANÇO PATRIMONIAL****Não consolidado
Dezembro/2023**

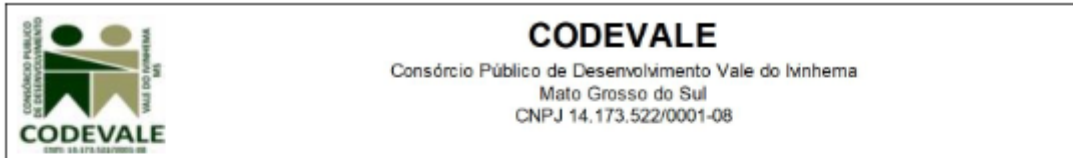
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.763.790,05	4.100.932,56
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	<u>5.665.010,72</u>	<u>0,00</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>5.666.550,72</u>	<u>4.100.932,56</u>



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		2.516.755,46	1.486.805,70
Ativo Permanente		3.149.795,26	2.604.126,56
Total do Ativo		5.666.550,72	4.100.932,56
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		2.792.219,08	316.269,34
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		2.792.219,08	316.269,34
Saldo Patrimonial (I-II)		2.874.331,64	3.782.663,22



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

	Nota	Exercicio Atual	Não consolidado Dezembro/2023 Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros Instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de abril de 2024



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
		0,00	1.967.505,03
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		-526.435,64	0,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		-1.766.752,20	0,00
880 Recursos Próprios dos Consórcios		67.644,61	0,00
Total das fontes de recursos		-2.247.543,43	1.967.505,03

Notas explicativas

NOTA:

As informações contidas neste relatório financeiro representam os valores reais do exercício de 2023 conforme escrituração definida na IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de abril de 2024



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ipiranga
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 Até o mês 12/2023**

Fundo: -

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
					Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	4.574,76	0,00	0,00	0,00	4.574,76	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	313.694,56	0,00	303.799,06	0,00	9.895,50	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	303.799,06	0,00	303.799,06	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2023	0,00	2.795.253,86	0,00	0,00	0,00	2.795.253,86
2023	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar não processados de 2023	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Total		318.289,34	3.100.592,92	303.799,06	303.799,06	14.470,28	2.796.793,86

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)		Inscrição (g)		Baixa (h)		Saldo (i)
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Consignados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA A REGULARIZAR DE 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PIS/COFIN/SICLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


	SaldoAnterior (a + f)	Inscrição (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	318.289,34	3.100.592,92	318.289,34	2.796.793,86

Contas extra devedoras

Data: 09/04/2024 13:05:43
 Data de emissão: 09/04/2024 13:05:43

Auditoria Contábil - Agis Software Brasil

Página: 1 de 2
 Emitido por: Richard Mendes Kunguati



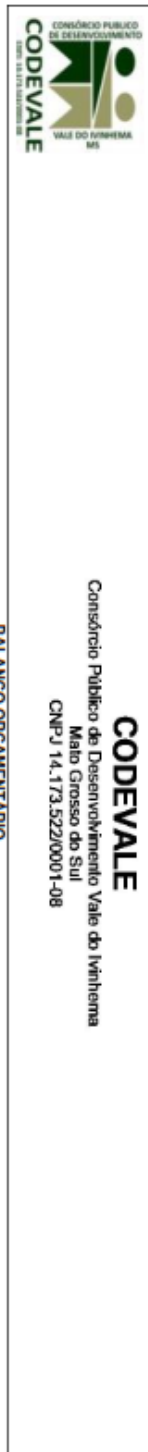
CODEVALE
Conselho Público de Desenvolvimento Vale do Ivíthema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ANAURILÂNDIA - MS, 09 de abril de 2024

DATA: 09/04/2024 13:05:43
Data de emissão: 09/04/2024 13:05:43

Atividade Contábil: Agil Systems Brasil

Página: 2 de 2
Emisso por: Richard Eudes Klugner



	Dezembro/2023		Recitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Recitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Recitas de Contribuições				
Recita Patrimonial	13.303.200,14	13.303.200,14	3.107.803,01	-10.195.396,53
Recita Agropecuária				
Recita Industrial	232.400,00	232.400,00	193.064,43	-39.335,57
Recita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Recitas Correntes	13.070.000,14	13.070.000,14	2.913.999,10	-10.156.000,99
Recitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Recitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.303.200,14	13.303.200,14	3.107.803,01	-10.195.396,53
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobilização				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilização				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.303.200,14	13.303.200,14	3.107.803,01	-10.195.396,53
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	13.303.200,14	13.303.200,14	5.369.877,32	-7.933.322,82
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			332.500,00	332.500,00
Superávit Financeiro			332.500,00	332.500,00
Realização de Créditos Adicionais				

Data: 09/04/2024 13:02:33
Data do envio: 09/04/2024 13:02:33

Azure Consultoria - Agri Software Brasil

Página: 1 de 4
Destino por Richard Duarte Rangel



CODEVALE
Conselho Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

	Despesas Orcamentárias		Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)				
Despesas Correntes (VIII)	3.079.392,06	3.441.892,06	2.385.252,92	1.914.189,46	1.912.649,46	1.056.639,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.002.216,00	1.004.710,00	1.210.000,36	1.200.040,40	1.200.040,40	305.909,52
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.477.176,10	1.037.172,10	1.106.444,56	713.341,06	711.001,06	670.730,02
Despesas de Capital (IX)	10.223.808,08	10.193.808,08	2.984.624,40	600.434,00	600.434,00	7.209.183,68
Investimentos	10.223.808,08	10.193.808,08	2.984.624,40	600.434,00	600.434,00	7.209.183,68
Invenientes Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	13.303.200,14	13.635.700,14	5.369.877,32	2.574.623,46	2.573.083,46	8.265.822,82
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	13.303.200,14	13.635.700,14	5.369.877,32	2.574.623,46	2.573.083,46	8.265.822,82
Supervil (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	13.303.200,14	13.635.700,14	5.369.877,32	2.574.623,46	2.573.083,46	8.265.822,82
Reserva do RPPS						

Data: 09/04/2024 13:02:33

Data de emissão: 09/04/2024 13:02:33

Aplicativo Contabilidade - Agn Software Brasil

Emissão por: Richard Evandro Ruygheira

Página: 2 de 4



CODEVALE
 Conselho Público de Desenvolvimento Vale do Ivaipema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2023

Não consolidado
 Exercício: 2023

	Inscritos					Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas De Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
TOTAL	4.574,78	297.824,10	287.928,00	287.928,00	14.470,28	
		15.870,46	15.870,46	15.870,46		
		15.070,46	15.070,46	15.070,46		
	4.574,78	313.094,96	303.799,06	303.799,06	14.470,28	

Data: 09/04/2024 13:02:53
 Data de emissão: 09/04/2024 13:02:53

Auditoria Contábil - Agri Sistema Brasil

Página: 3 de 4
 Emitido por: Richard Euclides Paugueli



CODEVALE
 Conselho Público de Desenvolvimento Vale do Itanhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

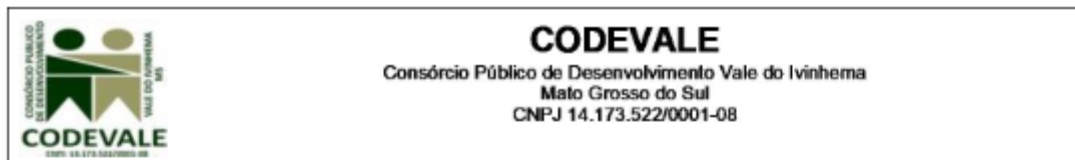
Dezembro/2023

Não consolidado
 Exercício: 2023

	Inscritos				Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas De Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL					

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de abril de 2024



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

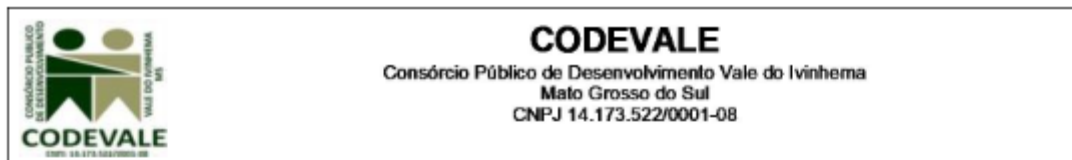
BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

INGRESSOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.107.863,61	3.105.317,95
Ordinária		1.802.545,18
Vinculada	3.107.863,61	
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Outras Destinações de Recursos	3.107.863,61	1.302.772,77
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.796.793,86	313.694,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.795.253,86	313.694,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.540,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.285.774,37	2.447.029,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.285.774,37	2.447.029,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.190.431,84	5.866.041,72



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Não consolidado
 Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		5.369.877,32	3.521.727,07
Ordinária			1.875.960,07
Vinculada		5.369.877,32	
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos		5.369.877,32	1.645.767,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		303.799,06	58.540,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		303.799,06	58.540,28
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.516.755,46	2.285.774,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.516.755,46	2.285.774,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		8.190.431,84	5.866.041,72



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

BALANÇO FINANCEIRO Não consolidado **Exercício: 2023**
 Dezembro/2023
INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.802.545,18	0,00	1.802.545,18
Vinculada	3.107.803,61	0,00	3.107.803,61	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.107.803,61	0,00	3.107.803,61	1.302.772,77	0,00	1.302.772,77
TOTAL	3.107.803,61	0,00	3.107.803,61	3.105.317,95	0,00	3.105.317,95

ANAUURILÂNDIA - MS, 5 de abril de 2024

Data: 09/04/2024 13:07:30
 Data do envio: 09/04/2024 13:00:30

Ação: Emitir Contabilidade - Ags Sistema Brasil

Página: 3 de 3
 Emitido por: Richard Dantas Marquetti



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Não consolidado

Dezembro/2023

Exercício: 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		193.864,43	234.567,89
Transferências e Delegações Recebidas		2.781.869,03	2.870.750,05
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.975.733,46	3.105.317,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		1.200.848,40	1.692.750,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		1.092.008,81	725.662,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		18,76	1,29
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.292.875,97	1.692.750,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		682.857,49	1.412.567,26
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Nota II - Contribuições			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		193.864,43	234.567,89
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Data: 08/04/2024 13:35:15

Página: 1 de 4

Data de emissão: 08/04/2024 13:35:15

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: Richard Eurides Ranghelli

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Irmhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	193.864,43	234.567,89

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	2.670.750,06
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		2.781.869,03	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.781.869,03	2.670.750,56

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Remuneração a Pessoal		929.591,34	690.763,71
Encargos Patronais		271.257,06	276.303,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		1.200.848,40	967.066,71

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

Data: 06/04/2024 13:35:16

Página: 2 de 4

Data de emissão: 06/04/2024 13:35:16

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: Richard Eurides Ranghelli

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>



Benefícios Previdenciários e Assistenciais 0,00 0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		73.776,11	55.050,88
Serviços		927.474,79	588.122,36
Depreciação, Amortização e Exaustão		90.757,91	82.509,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.092.008,81	725.682,69

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obitidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		18,76	1,29
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		18,76	1,29

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de VPD Tributárias		0,00	0,00

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Data: 05/04/2024 13:35:16

Página: 3 de 4

Data de emissão: 05/04/2024 13:35:16

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emissão por: Richard Eurides Ranghelli

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

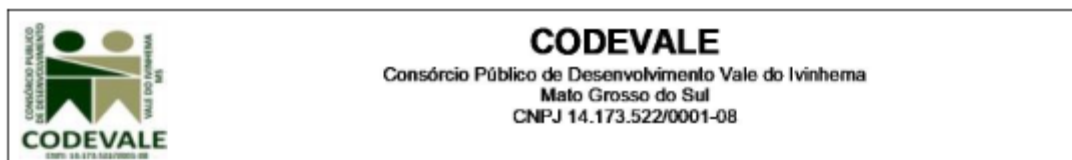


Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Incorporação de ativos		676.304,46	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00

ANAUROLÂNDIA - MS, 8 de abril de 2024

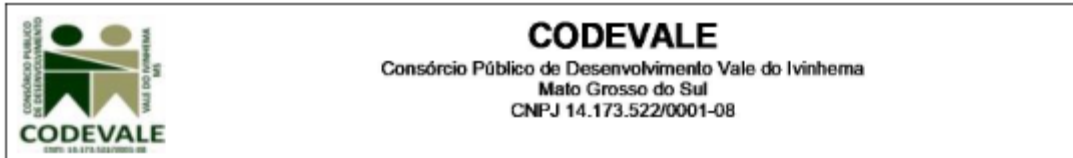


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ingressos		3.107.863,61	3.105.317,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	234.567,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		193.864,43	0,00
Transferências recebidas		2.913.999,18	2.870.750,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		2.200.578,06	1.610.241,00
Pessoal e Demais Despesas		2.200.578,06	1.610.241,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		907.285,55	1.495.076,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		676.304,46	1.656.331,00
Aquisição de ativo não circulante		676.304,46	1.656.331,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-676.304,46	-1.656.331,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		230.981,09	-161.254,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.285.774,37	2.447.029,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.516.755,46	2.285.774,00

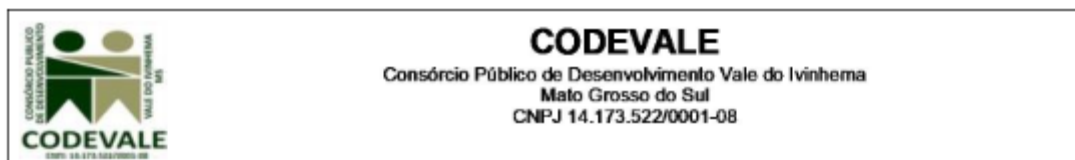


QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	2.913.999,18	2.870.750,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	635.187,20	2.870.750,00
de Municípios	2.278.811,98	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.913.999,18	2.870.750,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



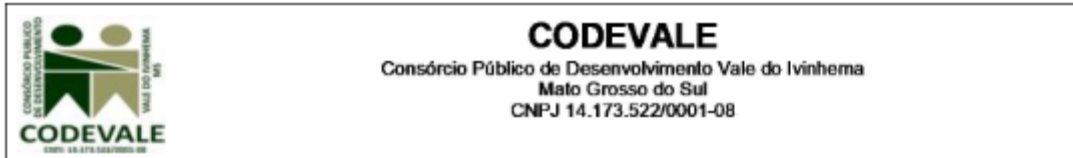
CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
 Mato Grosso do Sul
 CNPJ 14.173.522/0001-08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2023

Não consolidado
 Exercício: 2023

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	985.772,64	888.191,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.008.628,58	775.141,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	1.645.767,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	206.176,84	212.627,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.200.578,06	3.521.727,00



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANAURILÂNDIA - MS, 5 de abril de 2024



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CODEVALE**

Gilberto Garcia, Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto.

CONVOCA.

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos Pertencentes ao Conselho Fiscal do CODEVALE: Prefeito de Glória de Dourados, Prefeito de Nova Andradina e Prefeito de Novo Horizonte do Sul para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 27 de Março de 2024, de forma híbrida**, tendo por local no **modo presencial** na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3179, e no **modo on line** no endereço: <https://meet.google.com/duh-gmgm-mpv> ,com início marcado às 08:30 min (MS), conforme Capítulo XI - Art. 34 do Estatuto, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de Contas 2023;
2. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

GILBERTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

ATA Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Prestação de Contas 2023; Outros assuntos de interesse do consórcio.

Ata de reunião da Assembleia Geral do Conselho Fiscal do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 27 (vinte e sete) Março de 2024 (dois mil e vinte quatro), no modo híbrido, presencial na Assomasul situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande-MS ou de modo virtual no endereço: <https://meet.google.com/mvf-kqtb-ram> . Estiveram presentes os Prefeitos de Novo Horizonte do Sul ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, e de Nova Andradina GILBERTO GARCIA, a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, e o contador EDIVAN PEREIRA DA COSTA. A Reunião teve início na primeira chamada às 08h30min, quando constatada a presença de entes consorciados que compõe o conselho fiscal para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Nova Andradina na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos presentes e passou a palavra para a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação: **EDITAL DE CONVOCACÃO CODEVALE, Gilberto Garcia, Presidente do Conselho Fiscal do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos Pertencentes ao Conselho Fiscal do CODEVALE: Prefeito de Glória de Dourados, Prefeito de Nova Andradina e Prefeito de Novo Horizonte do Sul para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 27 de Março de 2024, de forma híbrida**, tendo por local no modo presencial na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahran, n º 3179, e no modo on line no endereço: <https://meet.google.com/mvf-kqtb-ram> , com início marcado às 08:30 min (MS), conforme Capítulo XI - Art. 34 do Estatuto, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: Prestação de Contas 2023; 2. Outros assuntos de interesse do consórcio. Campo Grande, 19 de março de 2024. **GILBERTO GARCIA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL CODEVALE**. Após o Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio, Prefeito Gilberto Garcia, lembrou a todos os presente que enviou pelo WhatsApp o Balanço Geral Anual completo do CODEVALE referente ao exercício do ano de 2023, contemplando Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 15 - Variações Patrimoniais, Anexo 17 - Dívida Flutuante e anexo 18 - Fluxo de Caixa; após passou a palavra para o contador Edivan, que fez a apresentação dos documentos contábeis citados no projetor e se colocou à disposição para esclarecimentos. A prestação de contas foi analisada pelos prefeitos presentes na assembleia e sem nenhuma contestação as contas foram aprovadas por unanimidade e já publicadas no site do CODEVALE e no Diário Oficial. Com relação ao saldo remanescente, foi colocado em discussão e diante de todas as atividades e resultados que o CODEVALE vem apresentando, o conselho fiscal sugeriu que o saldo remanescente referente aos contratos de rateio e de programas deverão ser apropriados na conta de recursos próprios do CODEVALE, podendo ser utilizado da forma que a direção executiva julgar mais apropriado e que esta situação deveria ser colocado em discussão na Assembleia para apreciação dos demais prefeitos. Na oportunidade, a diretora executiva falou sobre os municípios que estão devendo contratos assinados e recursos


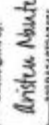
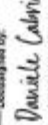

- 40 financeiros ao consórcio e explicou sobre as implicações dessa inadimplência. Por fim o presidente agradeceu a
41 todos pela presença, dando por encerrada a Assembleia, às 09:00 horas. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti,
42 Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os presentes.

JOSE GILBERTO Assinado de forma digital
por JOSE GILBERTO
GARCIA:17482 GARCIA:17482429972
429972 Data: 2024.04.09
10:33:42 -04'00'



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
 do Ivinhema

Reunião Conselho Fiscal
 Data 27/03/2024
 08:30

Nome	Município	Telefone	E-mail	Assinatura
Aldenir Nascimento	Novo Horizonte do Sul	67 99908-5410	prefmhs2021@gmail.com	
Aristeu Nantes	Glória de Dourados	67 99608-8517	aristeunantes@yahoo.com.br	
Daniele Cabriotti	Anaurilândia	67 99221-0270	diretoria.codevale@gmail.com	
Gilberto Garcia	Nova Andradina	67 99978-2039		
Lúcio Costa	Santa Rita do Pardo	67 99938-3503	dluciocosta@hotmail.com	

Sede: Produtora de Moissas, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
 Tel./Fax: (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS
 Tel./Fax: (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Vinhedo

Thiago Morente	Campo Grande	67 98404-5228	tthiago.codevale@gmail.com	
----------------	--------------	---------------	----------------------------	--

Sede: Prudente de Morais, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
 Tel./Fax (67) 3445-1637
 Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS
 Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CODEVALE

Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto,

CONVOCA,

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Deodápolis, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brillante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Vicentina, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 27 de Março de 2024**, de forma híbrida, tendo por local no modo presencial na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahram, n.º 3179, e no modo on line no endereço: <https://meet.google.com/duh-gmgm-mpv>, com início marcado às 09:00 min (MS), em primeira convocação com 14 (quatorze) associados presentes ou, em segunda convocação as 10h30 min (MS), conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas 2023;
2. Microrrevestimento Asfáltico – como está endo o início e perspectivas;
2. Perfuratriz – contrapartida;
3. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Campo Grande, 19 de março de 2024.


Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

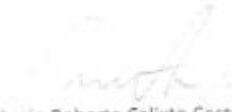
ATA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Prestação de Contas 2023; Microrrevestimento Asfáltico – como está endo o início e perspectivas; Perfuratriz – contrapartida; Outros assuntos de interesse do consórcio.

Ata de reunião da Assembleia Geral do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 27 (vinte e sete) Março de 2024 (dois mil e vinte quatro), no modo híbrido, presencial na Assomasul situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande- MS ou de modo virtual no endereço: <https://meet.google.com/duh-gmgm-mpv> . Estiveram presentes os Prefeitos de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Novo Horizonte do Sul ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, e de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, de Rio Brilhante LUCAS CENTENARO FORONI, de Angélica EDISON CASSUSSI, de Deodápolis VALDIR SARTOR, de Nova Andradina GILBERTO GARCIA, a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, o contador EDIVAN PEREIRA DA COSTA, e o Assessor Thiago Luis Morente. A Reunião teve início na segunda chamada às 09h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo na qualidade de Presidente do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos presentes e passou a palavra para a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação: **EDITAL DE CONVOCACÃO CODEVALE, Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Deodápolis, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Vicentina, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 27 de Março de 2024, de forma híbrida**, tendo por local no **modo presencial** na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahran, n º 3179, e no **modo on line** no endereço: <https://meet.google.com/duh-gmgm-mpv> ,com início marcado às 09:00 min (MS), em primeira convocação com 14 (quatorze) associados presentes ou, em segunda convocação as 09h30 min (MS), conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1(cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: Prestação de Contas 2023; Microrrevestimento Asfáltico – como está endo o início e perspectivas; Perfuratriz – contrapartida; Outros assuntos de interesse do consórcio. Campo Grande, 19 de março de 2024. Lúcio Roberto Calixto Costa. Após o Presidente do Consórcio lembrou a todos os presente que enviou pelo WhatsApp o Balanço Geral Anual completo do CODEVALE referente ao exercício do ano de 2023, contemplando Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 15 - Variações Patrimoniais, Anexo 17 - Dívida Flutuante e anexo 18 - Fluxo de Caixa; após passou a palavra para o contador Edivan, que fez a apresentação dos documentos contábeis supra citados no projetor e se colocou à disposição para esclarecimentos. A Diretora Executiva lembrou os Prefeitos que os municípios devem declarar os gastos com pessoal em consórcios, reforçou dizendo para os mesmos ficarem atentos, pois os gastos com pessoal via consórcio incidem na base de cálculo dos mesmos. O Prefeito Gilberto e Presidente do Conselho Fiscal do CODEVALE disse que as contas já foram aprovadas pelo conselho. A prestação de contas foi analisada pelos prefeitos presentes na assembleia e sem nenhuma contestação as contas foram aprovadas por unanimidade e já publicadas no site do CODEVALE e no Diário Oficial. Com relação ao saldo remanescente, foi colocado em discussão e diante de todas as atividades e resultados que o CODEVALE vem apresentando, foi votado e aprovado pelos Prefeitos, que o saldo remanescente referente aos contratos de rateio e de programas deverão ser apropriados na conta de recursos próprios do CODEVALE, podendo ser utilizado da forma que a direção executiva julgar mais apropriado. Na sequência, a Diretora Executiva fez a apresentação, no projetor, das atividades desenvolvidas pelo consórcio no ano de 2023, falou sobre as atividades do serviço de inspeção executado de forma consorciada, que foram abertos 155 processos abertos, enviadas para análises fiscal de produtos de origem animal 42 amostras de água e produtos fabricados pelas

Página: 1

51 indústrias fiscalizadas pelo consórcio, que foram analisados 327 rótulos, que temos 24 estabelecimentos registrados
52 e 17 estabelecimentos em processo de registro, que foram realizadas 264 inspeções periódicas e 14 supervisões, que
53 foram aplicados 5 autos de infração, que foram analisados 10 programas de auto controle, que foram realizadas 12
54 reuniões técnicas de orientação nos municípios, e que sofremos 1 auditoria do Ministério da Agricultura esse ano
55 para avaliação e averiguação se as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção estão em conformidade com o
56 Programa de Trabalho apresentado e as normas do MAPA, entre outras atividades citadas pela diretora executiva. A
57 Diretora ainda enfatizou as atividades realizadas pelo fomento, o qual faz busca ativa de estabelecimentos ou pessoas
58 que desejam produzir produtos de origem animal incentivando e trazendo estes para legalidade. Na área da saúde,
59 apresentou os a relação dos animais castrados, lembrando que no ano de 2023 iniciamos a castração de fêmeas
60 também e que todos os animais são microchipados e recebem o RGA animal, no total foram 417 animais castrados
61 no ano de 2023. Com relação a ata de registro de preços de medicamentos, realizamos o Pregão 08/2023 com 270
62 itens que gerou uma economia de 74,99%, e, o Pregão 09/2023 com 461 itens e uma economia de 127,93%. No
63 total, fizemos 14 pregões e 53 dispensas de licitação. Com relação aos convênios, estivemos com 4 convênios em
64 andamento no ano de 2023, o da AGESUL – máquinas, do MAPA – computadores, MDA – antigo de 2013 finalizando
65 e a emenda Senadora Teresa Cristina para a compra de uma perfuratriz. Estamos desenvolvendo trabalhos na área
66 de meio ambiente - o aterro sanitário para atender os municípios de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e
67 Bataguassu que encontra-se em processo de estudos ainda devido ao alto custo para sua implementação. Seguindo,
68 na segunda pauta do dia, foi relatado como estão as atividade de microrrevestimento asfáltico, a diretora fez um
69 breve relato desde o início das atividades no dia 11/03/2024, mostrou a planilha de aplicação com pouco mais de
70 15.000 metros já aplicados com 2 camadas, e apontou que a maior dificuldade encontrada está sendo a preparação
71 das áreas para aplicação do microrrevestimento, pois essas áreas precisam estar com o tapa buracos feito, com poda
72 de árvores realizada, roçada de mato e limpeza das ruas feitas para que só depois haja a aplicação do material de
73 microrrevestimento. O Prefeito Gilberto disse que vai conversar com seu pessoal, porém o mesmo encontra-se com
74 dificuldades no quantitativo de funcionários a serem destinados para essa atividade. Germino disse que os municípios
75 tem que começar a se organizar antes da equipe do CODEVALE chegar. Depois, o Presidente falou a respeito da
76 perfuratriz e a diretora executiva disse encaminhar os contratos de contrapartida nas próximas semanas. A diretora
77 ainda discorreu sobre o convite para participação no Congresso Latino Americano de Higiene e Inspeção de
78 Alimentos, todos presentes concordaram com a importância. A Diretora também explicou e colocou em votação a
79 Resolução de Suprimento de Fundos, disse da alteração do limite para R\$ 10.000,00 e das adequações para atender
80 a Lei 14.133. Todos aprovaram a Minuta de Resolução do Suprimento de Fundos. Colocou em votação também a
81 alteração da Resolução do serviço de inspeção, e sem nenhuma observação, por unanimidade todos aprovaram as
82 alterações na Resolução do Serviço de Inspeção. Na oportunidade, o Presidente falou sobre os municípios que estão
83 devendo contratos assinados e recursos financeiros ao consórcio e explicou aos presentes sobre as implicações dessa
84 inadimplência. Por fim o presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a Assembleia, às 11:00
85 horas. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os
86 presentes.


Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE


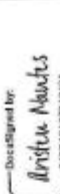

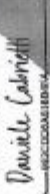

Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

DocuSign Envelope ID: 4C1F9BCD-85B5-4C0D-833B-A8E188E7C14F



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
 do Ivinhema

Reunião Assembleia Geral
Data 27/03/2024
09:30

Nome	Município	Telefone	E-mail	Assinatura
Aldenir Nascimento	Novo Horizonte do Sul	67 99908-5410	prefnhs2021@gmail.com	 DocuSigned by: Aldenir Nascimento 31830A872A98A...
Aristeu Nantes	Glória de Dourados	67 99608-8517	aristeunantes@yahoo.com.br	 DocuSigned by: Aristeu Nantes 31830A872A98A...
Clóvis Nascimento	Taquarussu	67 99931-1277	clovisnascimento@hotmail.com	 DocuSigned by: Clóvis Nascimento A1C3E3232323232...
Daniele Cabriotti	Anaurilândia	67 99221-0270	diretoria.codevale@gmail.com	 DocuSigned by: Daniele Cabriotti 862C00A81805A...


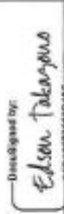
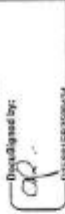


Sede: Presidente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
 Tel./Fax: (67) 3445-1637
 Subsede: Av. Eduardo Elias Zalman, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
 Tel./Fax: (67) 3341-6526 / 3341-3355

DocuSign Envelope ID: 4c3f93cd-b5b5-4c00-b335-a9e1b8e7c14f



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
 do Vinhedo

Reunião Assembleia Geral
Data 27/03/2024
09:30

Nome	Município	Telefone	E-mail	Assinatura
Edisson Cassuci	Angélica	67 99985-4958	edcassuci@gmail.com	
Edson Takazono	Anaurilândia	67 99996-5959	adm@anaurilandia.ms.gov.br	
Germínio Roz	Batavaporã	67 99916-5656	germinoroz@hotmail.com	
Lucas Foroni	Rio Brilhante	67 99635-3087		
Lúcio Costa	Santa Rita do Pardo	67 99938-3503	druciocosta@hotmail.com	

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
 Tel./Fax (67) 3445-1637
 Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS
 Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

DocuSign Envelope ID: 420F9B0D-B565-4C00-B335-ABE1B6E7C14F



CODEVALE
 Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
 do Ivinhema

Reunião Assembleia Geral
Data 27/03/2024
09:30

Nome	Município	Telefone	E-mail	Assinatura
Thiago Morente	Campo Grande	67 98404-5228	thiago.codevale@gmail.com	Desafinado by
Valdir Sartor	Deodópolis	67 99974-6066	adm@deodapolis.ms.gov.br	Desafinado by

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVAL
CNPJ 14.811.807/0001-04

CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

MINUTA DE RESOLUÇÃO XXXX/XXX

INSTITUI E DISCIPLINA À CONCESSÃO, CONTROLE E
REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O
CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO
VALE DO IVINHEMA/MS — CODEVALE.

O PRESIDENTE DO CODEVALE - MS, Faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL; aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Regime de Suprimento de Fundos, objetivando a concessão de adiantamento para a cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento, com base nas disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Diretora Executiva do CODEVALE — Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema/MS autorizada a instituir, sob o Regime de Suprimentos de Fundos, com base nos dispositivos da presente Resolução, com amparo nas disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a concessão de adiantamento para à cobertura de despesas.

Parágrafo único- O Consórcio, por meio de sua Diretoria Executiva, e/ou a quem ela delegar, designará por resolução o colaborador dentre os que se encontram devidamente registrados nos quadros de funcionários do CODEVALE, para serem responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos instituído por esta Resolução.

Art. 3º - A concessão do adiantamento de suprimento de fundos será feita ao servidor devidamente autorizado com registro no cargo que ocupa no Consórcio, mediante solicitação - à Diretoria Executiva do CODEVALE,

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

que conterá a descrição precisa e sucinta do objeto, indicando o (s) elemento (s) de despesa (s) e o (s) respectivo (s) valor (es).

Parágrafo único – A solicitação referida neste artigo deverá ser autorizada pelo ordenador de despesas e os recursos financeiros só serão liberados após a emissão da nota de empenho e ordem de pagamento.

Art. 4º - Para atender às despesas sob o regime de adiantamento de suprimento de fundos, fica fixado o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limite máximo para cada adiantamento.

Parágrafo único - São passíveis de realização através de Suprimento de Fundos as seguintes despesas:

- I — eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;
- II — de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cuja soma anual não ultrapasse o limite de dispensa de licitação, conforme a Lei 14.133/2021;
- III - pagamento de combustível;

Art. 5º - Excetuam-se da autorização no presente ato de Suprimento de Fundos:

- I - as despesas com a aquisição de materiais permanentes e/ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital que possam ser processadas normalmente cujos valores ultrapassem o estabelecido no artigo anterior;
- II — aquisição de bens ou serviços de maneira que possa caracterizar fracionamento de licitação;
- III — aquisição de bens ou serviços para os quais existam ou devam existir contratos de fornecimento;
- IV — assinatura de livros, revistas, jornais e periódicos;
- V — pagamento de diárias;
- VI — reparo de veículos que ultrapasse o valor disposto no inciso II do art. 4º desta resolução;
- VII — pagamento de despesa realizada em data anterior à da concessão do suprimento.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

Art. 6º - Os valores do adiantamento serão depositados em conta específica, aberta em banco oficial, em nome do funcionário responsável e a sua movimentação será exclusivamente dentro da finalidade para a qual foi autorizado o adiantamento.

Parágrafo Único — Se vencido o prazo de aplicação e a conta bancária apresentar saldo, este deve ser restituído ao tesouro do Consórcio, bem como o seu valor ser parcialmente anulado do empenho que deu origem.

Art. 7º - O prazo para a aplicação dos recursos recebidos pelo Regime de Adiantamento de Suprimento de Fundos será estipulado através de formulário próprio, considerando que a aplicação não ultrapasse 30 dias a contar da data do recebimento do recurso e ou crédito na conta bancária aberta e movimentada com essa finalidade, e deverá conter os seguintes dados:

- I— nome completo, número do CPF, posto ou graduação, cargo ou função;
- II — destinação ou objeto da despesa a realizar;
- III — valor do Suprimento de Fundos, em moeda corrente, algarismos e por extenso;
- IV — classificação funcional e natureza de despesa;
- V — data da concessão.

Parágrafo único - Não se concederá Suprimento de Fundos com prazo de aplicação superior a 30 (trinta) dias, nem para aplicação no exercício financeiro subsequente; a contagem do prazo estabelecido neste parágrafo iniciar-se-á no dia de emissão da Ordem Bancária.

Art. 8º - Os recursos liberados para atender ao adiantamento de suprimento de fundos serão aplicados exclusivamente dentro do objeto, com a mesma finalidade que foi solicitada pela unidade administrativa que recebeu os recursos financeiros.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

Parágrafo único - Se vencido o prazo de aplicação, os valores recebidos não forem utilizados, deverão ser restituído aos cofres do Consórcio, bem como o seu valor ser parcialmente anulado do empenho que deu origem.

Art. 9º - Fica vedada a realização de despesa por conta do suprimento de fundos quando a operação exigir a retenção do Imposto de Renda na Fonte, retenção ou contribuição do INSS.

Art. 10 - Não poderá ser concedido adiantamento para Suprimento de Fundos:

- I - ao responsável por dois suprimentos de fundos;
- II - ao funcionário que tenha a obrigação de autorizar despesas, responsabilidade por pagamentos e recebimentos de receitas;
- III - ao responsável por suprimento de fundos que não tenha prestado contas de sua aplicação dentro do prazo previsto no art. 11;
- IV - ao funcionário declarado em alcance ou que esteja respondendo por infração disciplinar;
- V — ao funcionário sem vínculo empregatício com o serviço público.

Art. 11 - O prazo para a prestação de contas de recursos concedidos pelo Regime de Adiantamento de Suprimento de Fundos é de até (30) dias, contados do prazo de aplicação, previsto no art. 7º desta Resolução, sujeitando-se a tomada de contas.

§1º. O prazo de que trata este artigo não será válido se ultrapassar o exercício financeiro, caso em que será o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício em que se deu a concessão.

§ 2º. O colaborador que não prestar contas dentro do prazo estabelecido no art. 11 desta Resolução ficará sujeito a responder disciplinarmente, de acordo com a legislação vigente e efetuar a devida restituição corrigida pelos índices oficiais do Governo Federal.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

Art. 12 - No atraso da prestação de contas de suprimento de fundos por funcionário, a responsabilidade no recebimento, análise, tomada de contas e aprovação é da Diretoria Executiva do CODEVALE.

Art. 13 - Exigir-se-á documentação fiscal quando a operação estiver sujeita a tributo.

Art. 14 - Exigir-se-á identificação do recebedor, comprovação do recolhimento das obrigações fiscais e para fiscais, se a operação estiver subordinada a retenção de ISSQN.

Art. 15- A prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de Suprimento de Fundos deverá ser feita mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados:

I - primeira via dos documentos fiscais;

II - extrato da conta bancária da movimentação;

III - relação de pagamentos efetuados por ordem de data dos documentos comprobatórios das despesas;

IV - balancete da receita e despesa;

V - conciliação bancária;

VI - comprovante do recolhimento do saldo se for o caso.

Art. 16 - Quando impugnada a prestação de contas parcial ou totalmente, deverá a Diretoria Executiva do CODEVALE determinar imediatas providências para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, bem assim se for o caso, promover a tomada de contas especial para julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 17 - As dívidas decorrentes da execução da presente Resolução serão dirimidas pela Diretoria Executiva do CODEVALE que poderá, mediante ato próprio, regulamentar a sua aplicação.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

Art. 18 - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355



WWW.CODEVALE.COM

C O D E V A L E



CONCEITO

“A apresentação das contas é uma das formas de participação e de controle dos entes que formam o consórcio, propiciando a troca de informações entre o administrador e os consorciados, tornando a gestão transparente a gestão pública.”



CODEVALE

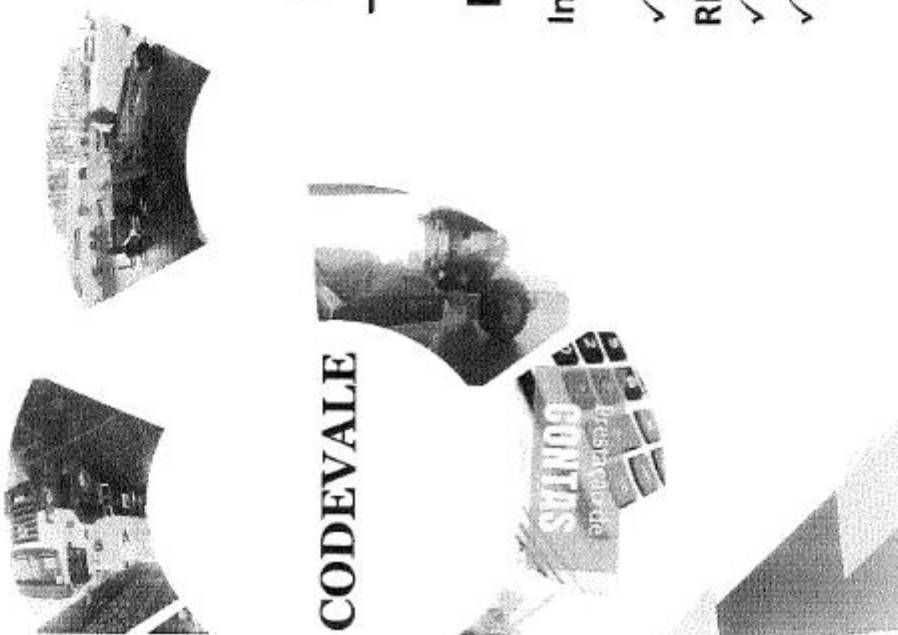


Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 48 da Lei nº 101/2000 – DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Instrumento de transparência de gestão fiscal:

- ✓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal –RGF.
- ✓ E as Contas de Gestão

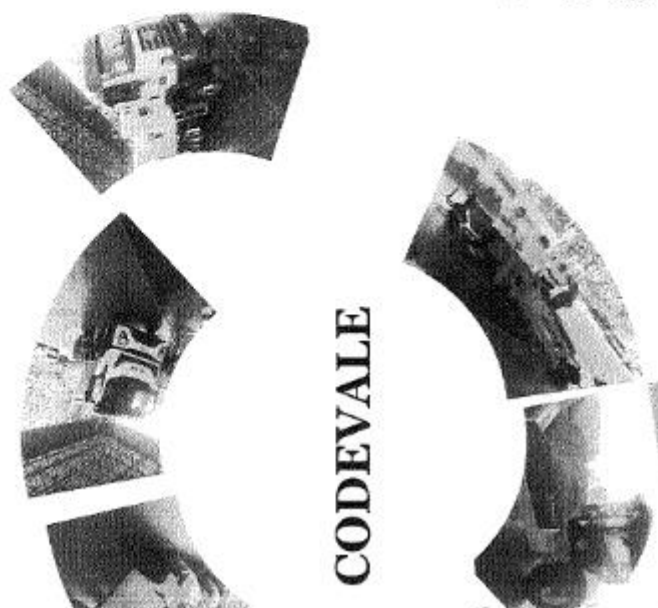




Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre

Obrigações do Consórcio

- ✓ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
6º Bimestre
- ✓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
3º Quadrimestre – maio a agosto/2023
Contas de Gestão de 2023.



Receitas 3º Quadrimestre 2023

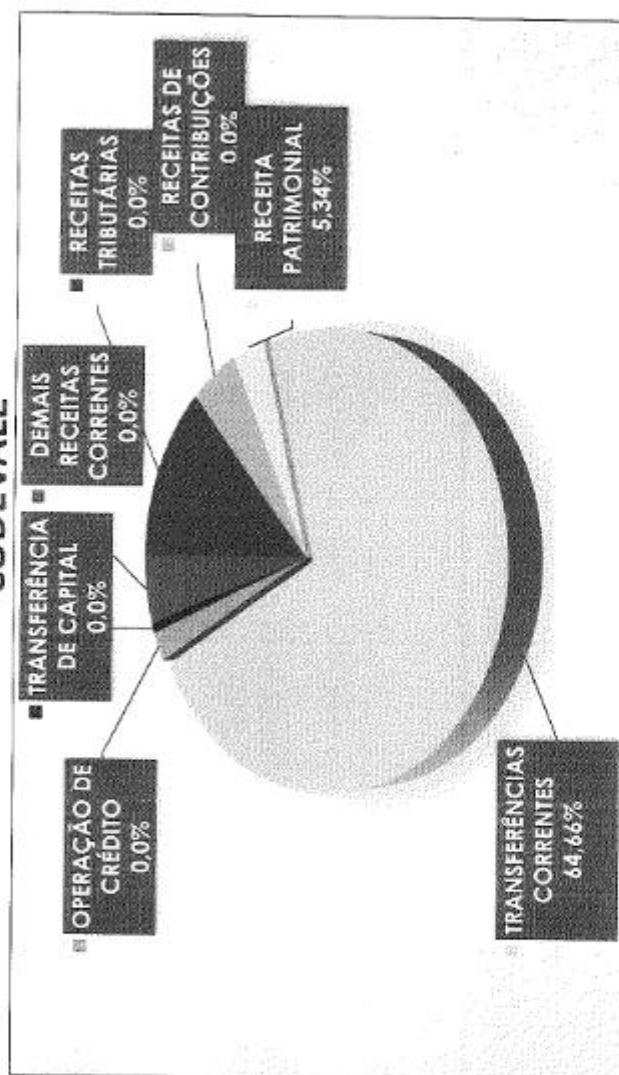


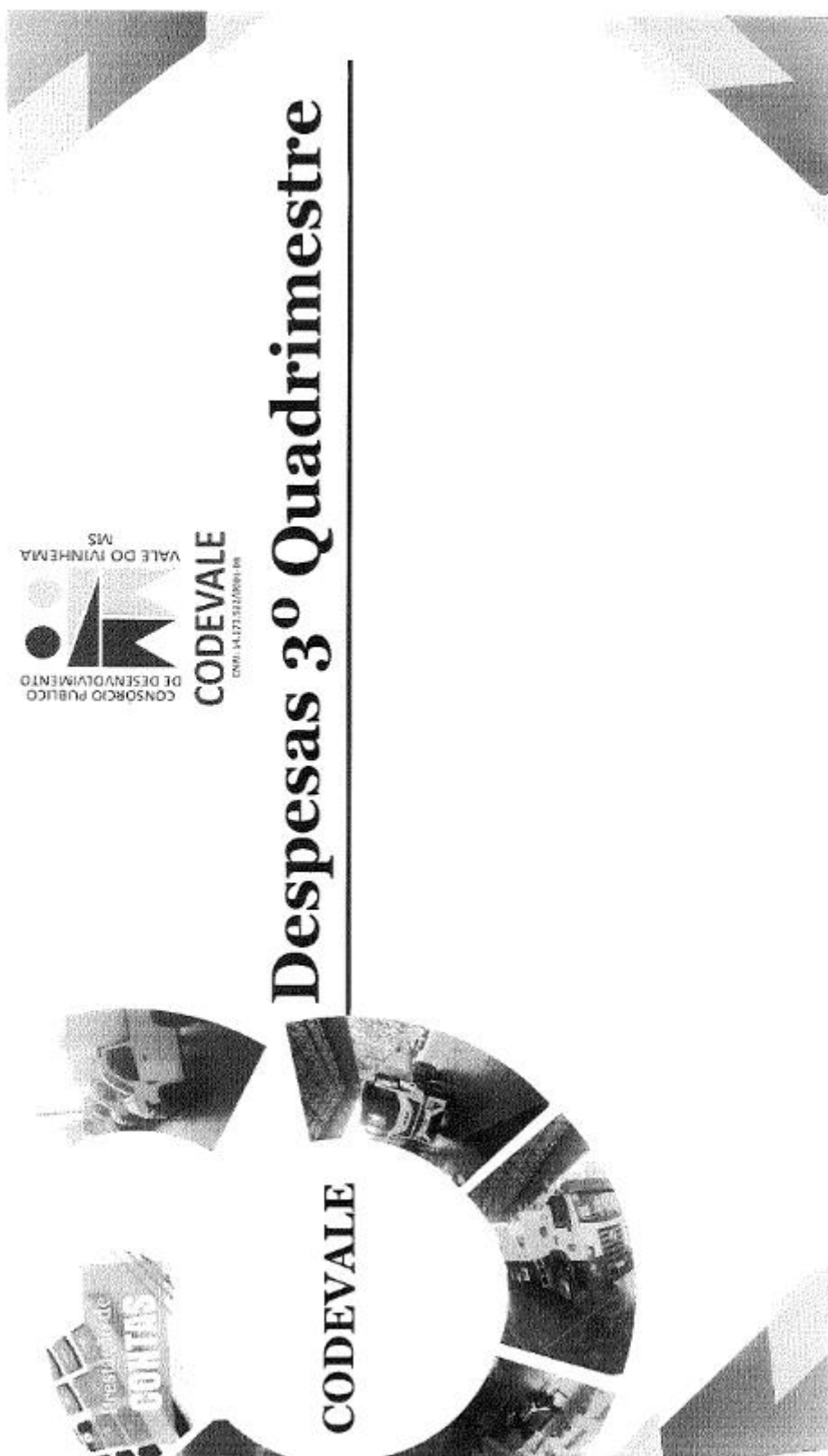
(exceto intra-orçamentária)	RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	VALOR ARRECADADO	%
RECEITAS CORRENTES	13.303.200,14	3.078.346,39	100,00%	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
RECEITAS PATRIMONIAS	232.400,00	164.347,21	5,34%	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.070.800,14	2.913.999,18	94,66%	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%	
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL	13.303.200,14	3.078.346,39	23,14%	

GRÁFICO DAS RECEITAS - 3º Quadrimestre



CODEVALE





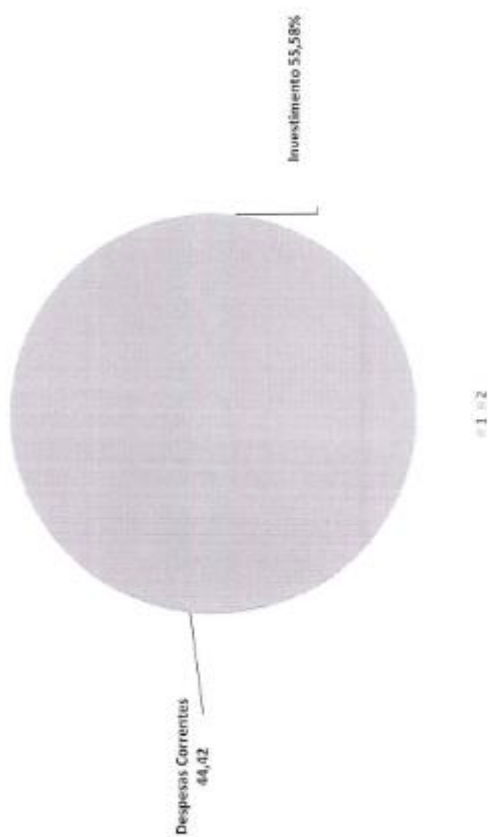
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

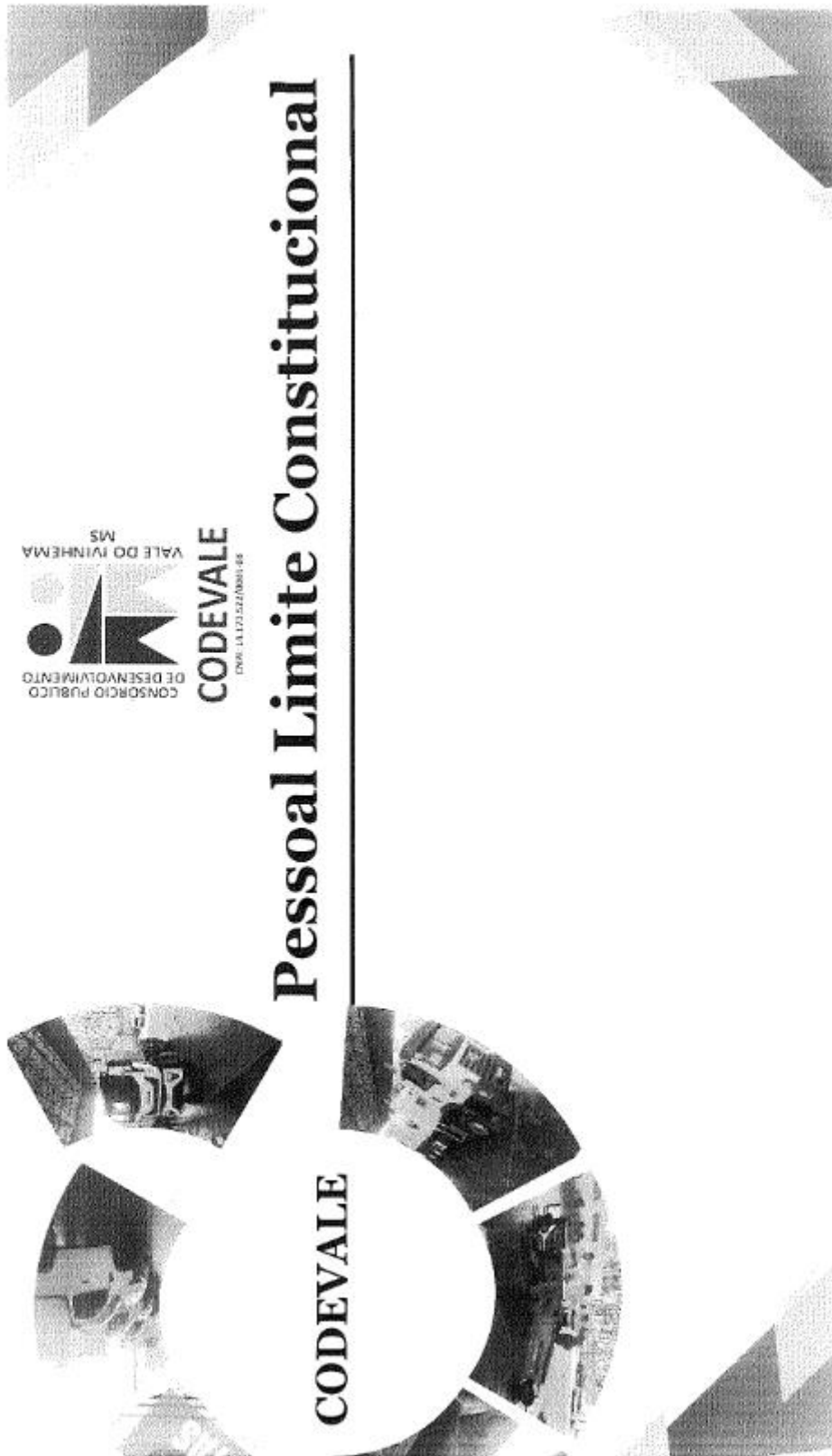
DESPESAS - 3º Quadrimestre



DESPESAS	REALIZADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.808,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.166.444,56
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.385.252,92
INVESTIMENTO	2.984.624,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.984.624,40
TOTAL DAS DESPESAS	5.369.877,32

GRÁFICO DAS DESPESAS - 3º Quadrimestre





A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**DESPESAS
PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES**




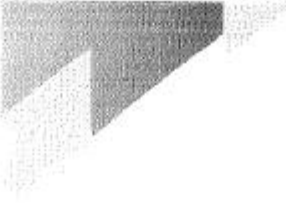
PERÍODO: janeiro/2023 A dezembro/2023

PODER EXECUTIVO	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 12 meses	3.078.346,39
DESPEZA LIQUIDA COM PESSOAL - 12 meses	1.218.808,36
% APLICADO	39,59%




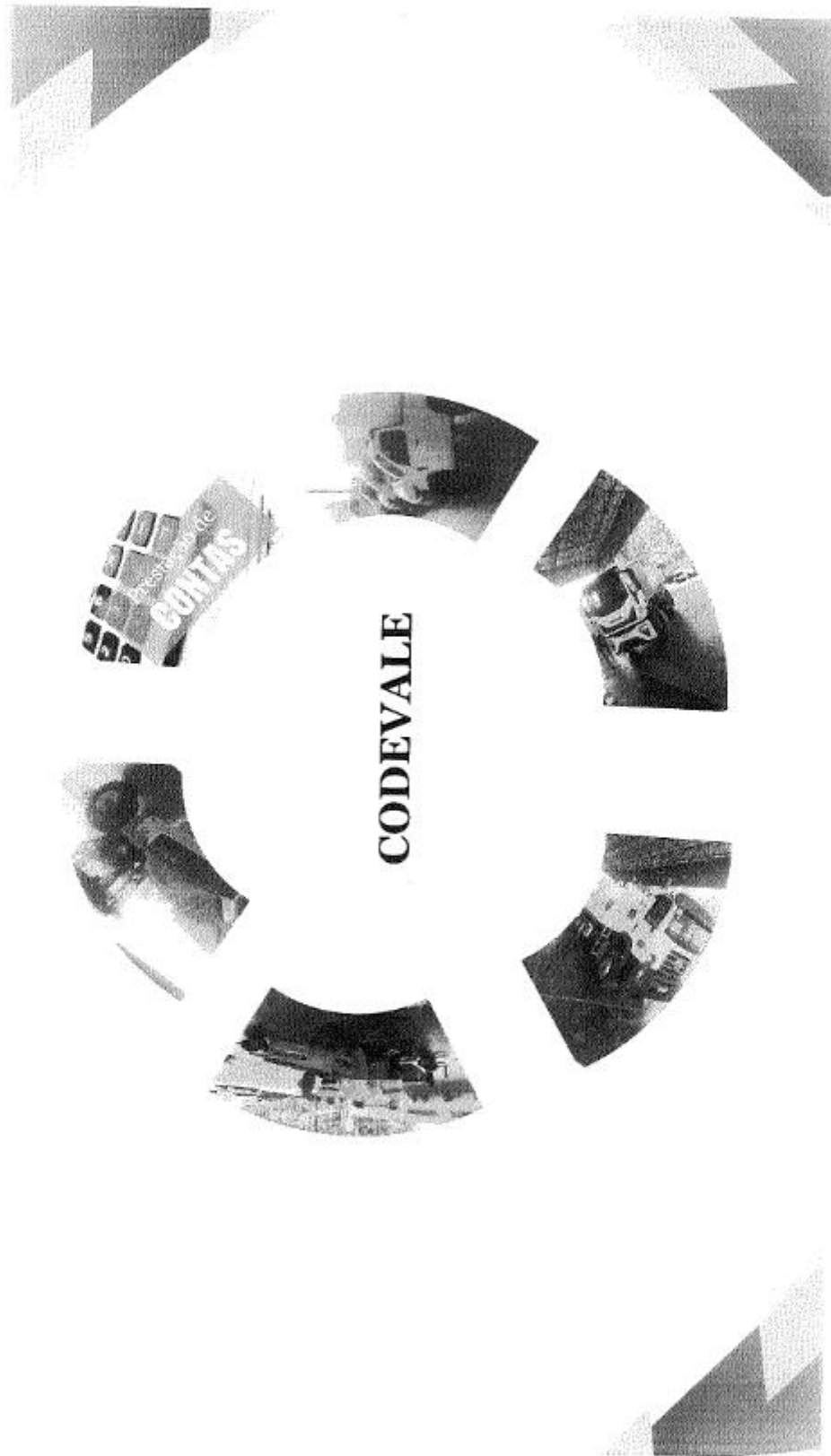
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

BALANÇO - EXERCÍCIO	
	
ATIVO CIRCULANTE	1.540,00
2.516.755,46 PASSIVO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
2.491.462,65 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	5.006.678,11
TOTAL	5.008.218,11



Quanto ao valor de RP inscritos não processados de R\$2.795.253,86 devemos aqui citar:
WF Engenharia – 185.000,00 de Saldo Contrato Sistema de Gestão Resíduos Sólidos
GRANDOURADOS VEICULOS LTDA R\$ 230.000,00 – Aquisição de Veículo Utilitário Pregão 06
Pregão 05
TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA R\$ 719.900,00 – Caminhão Prancha -
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA R\$ 788.000,00 – Rolo compactador
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA R\$ 519.000,00 – Rolo Compactador
Combinado
Que totalizam R\$ 2.441.900,00





A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>



CODEVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

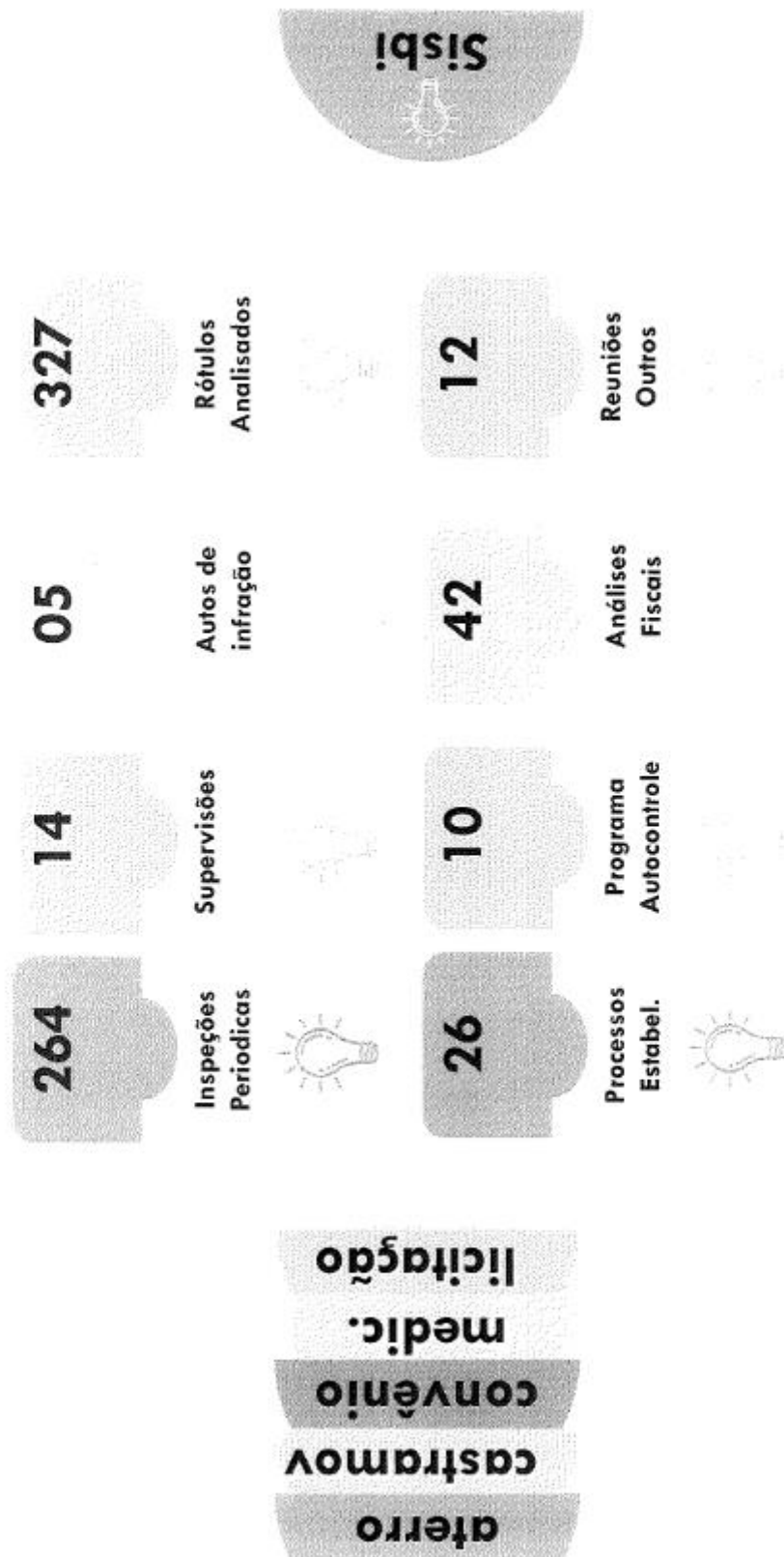
Serviço de Inspeção



O Serviço De Inspeção Municipal executado através do consórcio é responsável por garantir a qualidade dos alimentos que cheguem a mesa do consumidor final, respeitando todos os padrões de sanidade e qualidade desde o recebimento da matéria prima até a entrega do produto final. Através do trabalho deste programa, os produtos produzidos em nossas cidades: como linguiças, hamburguers, carnes temperadas, espetinho, carnes em geral (abate de bovinos), leite e seus derivados, peixes e mel. Uma vez legalizados, os produtores podem comercializar seus produtos em todo o território do consórcio, gerando assim, aumento de renda e maior disponibilidade de empregos. Aos que desejam comercializar seus produtos no Brasil, temos a equivalência junto ao MAPA, portanto oferecemos o selo SISBI, que vemos como uma grande oportunidade de negócios”, pois este selo atrai estabelecimentos que desejam produzir produtos de origem animal em nossos municípios. Hoje o programa de inspeção do CODEVALE, conta com um quadro de 15 funcionários, que atende e realiza todas as atividades do serviço de inspeção nos municípios consorciados. Diariamente buscamos nos capacitar e melhorar nosso trabalho.

aterro
castromov
convênio
medic.
licitação





Atividades Desenvolvidas no FOMENTO



- MÊS JULHO**
 - Aprovação do Programa de Auto Controle do Estabelecimento Supermercado Familiar de Glória de Dourados
- MÊS AGOSTO**
 - Visita Orientativa para Registro do Estabelecimento Casa de Carne Lemes em Anaurilândia.
 - Aprovação dos rótulos do estabelecimento Delícias da Tutí de Brasilândia.
- MÊS SETEMBRO**
 *
- MÊS OUTUBRO**
 - Implantação do Programa de Auto Controle no estabelecimento Supermercado Familiar de Glória de Dourados.
 - Visita orientativa para registro no estabelecimento Açogue Monteiro em Anaurilândia.
- MÊS NOVEMBRO**
 - Visita orientativa em local para possível localização da associação de mel APPRAST EM Santa Rita do Pardo.
- MÊS DEZEMBRO**
 *

aterro
 castromov
 convênio
 medic.
 licitação

FRIGOLON
 Indústria e Comércio de Produtos de Carne Ltda.
 Avenida Francisco de Sá, 1100 - Vila São Francisco
 CEP: 14.131-200 - Ribeirão Preto - SP

CARNE RESFRIADA DE BUBALINO COM OSSO
 Registro no C.A.S. nº SPAC 00012102

QUARTO TRASEIRO - BACONHO

MANTENHA RESFRIADO ENTRE 0°C A 4°C
 não contém Glúten

PRODUÇÃO: de 14/03/2024 a 21/03/2024
validade: de 14/03/2024 a 19/03/2024

USO INDUSTRIAL
 (Proibido Fracionamento)
 CODORVAL WS
 CNPJ 14.131.527/0001-08
 Av. Eduardo Lins de Souza, 2176
 CEP: 70163-340 - Campo Limpo, DF
 www.codevale.com.br
 Telefone: (61) 3012.8399

SISBI
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

SERVIÇO DE REGISTRO MUNICIPAL
 102
 INSPEÇÃO
 SAMARIA DO IBIRACEMA



FRIGOLON
 Indústria e Comércio de Produtos de Carne Ltda.
 Avenida Francisco de Sá, 1100 - Vila São Francisco
 CEP: 14.131-200 - Ribeirão Preto - SP

CARNE MOIDA TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO EM ESPETO - KAFTA

MANTENHA CONGELADA EM TEMPERATURA DE -18°C A -20°C
 não contém Glúten

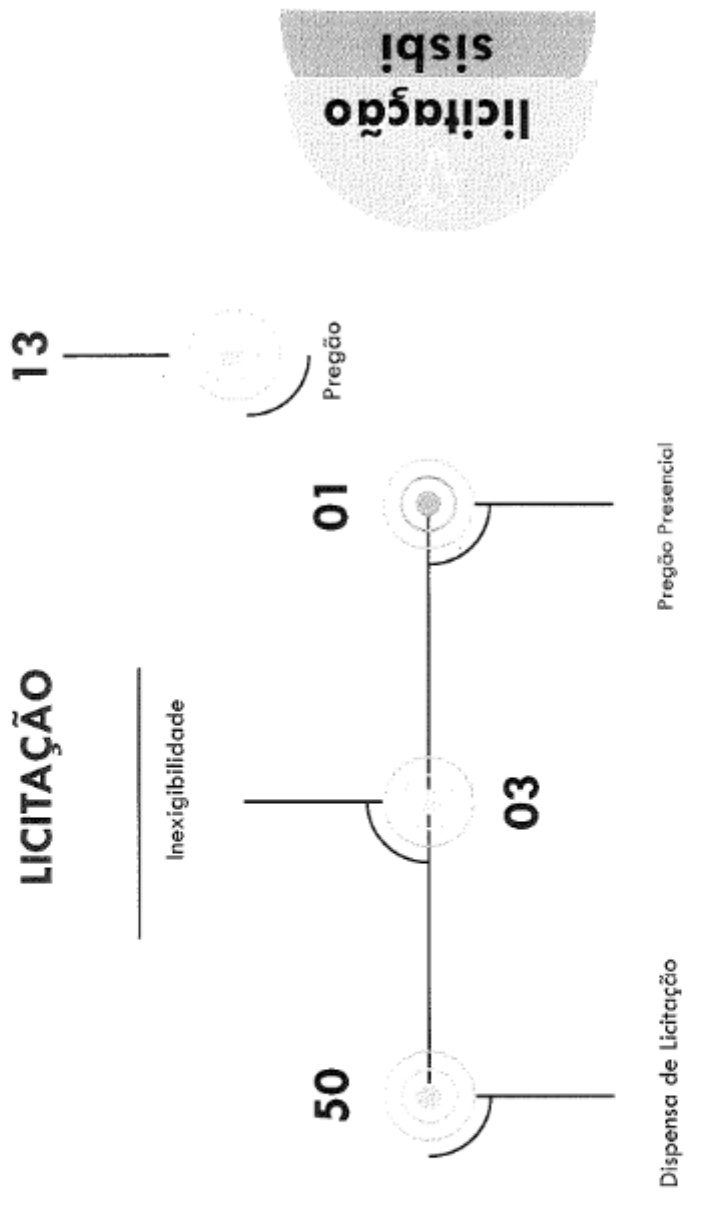
PRODUÇÃO: de 14/03/2024 a 21/03/2024
validade: de 14/03/2024 a 19/03/2024

USO INDUSTRIAL
 (Proibido Fracionamento)
 CODORVAL WS
 CNPJ 14.131.527/0001-08
 Av. Eduardo Lins de Souza, 2176
 CEP: 70163-340 - Campo Limpo, DF
 www.codevale.com.br
 Telefone: (61) 3012.8399

SISBI
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

SERVIÇO DE REGISTRO MUNICIPAL
 102
 INSPEÇÃO
 SAMARIA DO IBIRACEMA

aterro
 castramov
 convênio
 medic.
 licitação

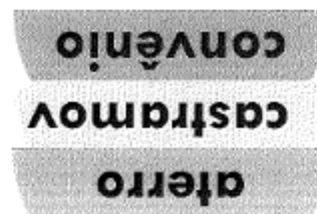


aterro
castramov
convênio
medic.



Reequilíbrio de preço: 14

Adesão de a Ata: 6



PREGÃO 09/2023
ABERTURA: 47.513.537,16
Após licitação: R\$ 18.654.190,23
Total de itens: 461
Deserto: 38
R\$ 1.762.122,75
fracassado: 44
R\$ 3.232.472,00
Economia 127,93%

aterro
castramov
convênio

medic.
licitação
sisbi

medic.
licitação
sisbi

Pregão 08/2023
Abertura: R\$ 55.488.648,19
Após licitação: R\$ 30.129.382,57
Total de itens: 270
Deserto: 8
R\$ 313.280,78
fracassado: 11
R\$ 2.410.205,80
Economia 74,99%

aterro
castromov
convênio

convênio
medic.
licitação
sisi



Convênios



obrigado
castromov

convênio
medic.
licitação
sisbi

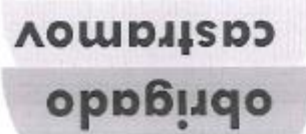
Convênios



obrigado
castromov

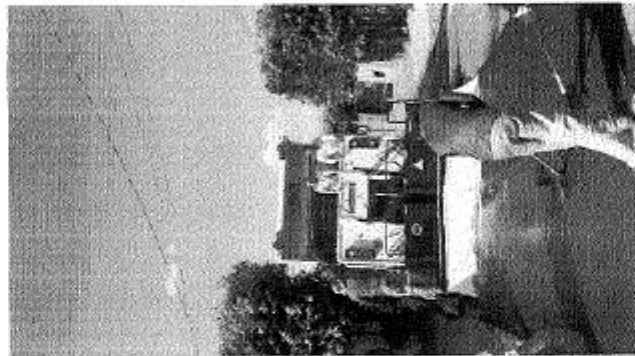


Convênios





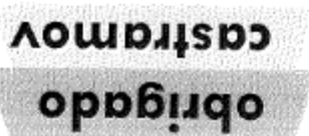
Convênios



**obrigado
castromov**

Convênios

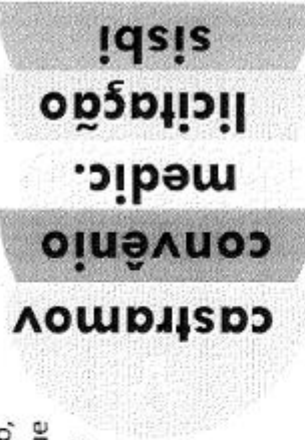
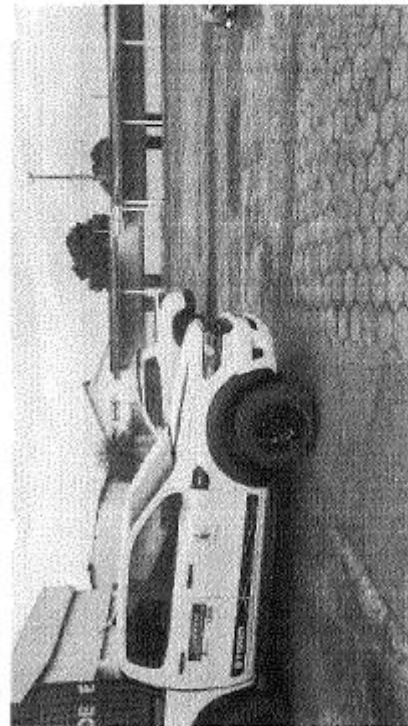
Convênio	Órgão	Valor
Estado / Agesul	Agesul	R\$ 3.056,261,64
Perfuratriz / Tereza Cristina	Sudeco	R\$ 1.498.000,00
Caixa	Caixa	R\$ 438.046,60
Computadores	MDA	R\$ 159.839,75



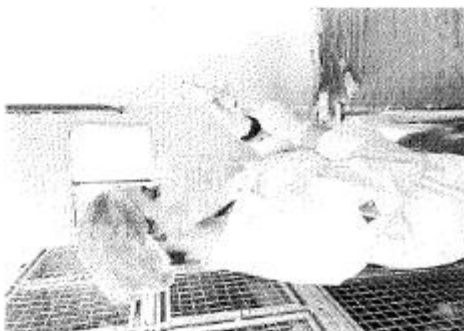
CASTRAMÓVEL

PROJETO DE MUTIRÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA COM A FINALIDADE DE CONTROLE POPULACIONAL NO TERRITÓRIO DO CODEVALE projeto visa promover o controle populacional de cães e gatos (machos e fêmeas) através da castração, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e a população. Objetivos específicos:

- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas;
- Estabelecer um programa de castração dos animais nos municípios;
- Realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam para a saúde pública;
- Promover o bem-estar animal e a guarda responsável;
- Controlar zoonoses;
- Diminuir a ocorrência de acidentes envolvendo animais errantes



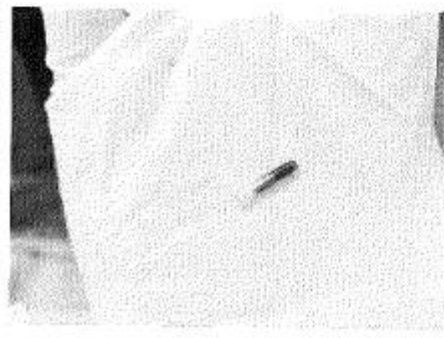
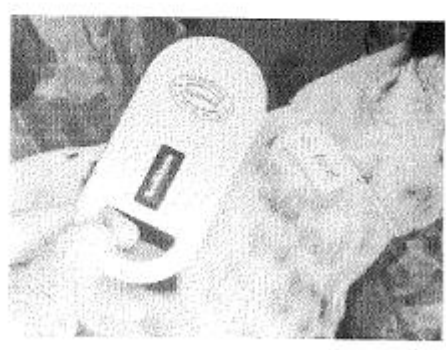
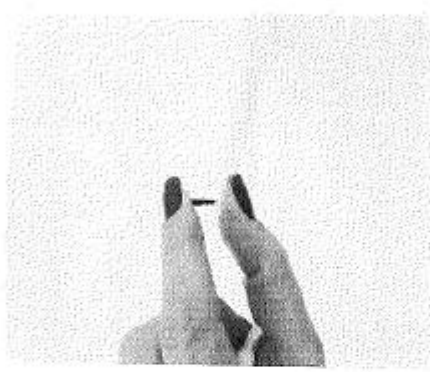
CASTRAMOV
convênio
medic.
licitação
sisbi



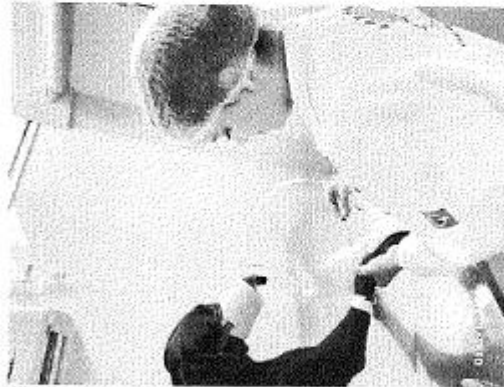
Município	Quantidade	Total
Anaurilândia	02	42
Batayporã	06	119
Glória de Dourados	04	93
Nova Andradina	01	32
Taquarussu	02	79
Santa Rita do Pardo	02	52

TOTAL 417
ANIMAIS
CASTRADOS

castramov
convênio
medic.
licitação
sisbi



castramov
convênio
medic.
licitação
sisi!





OBRIGADO !

